

PORTARIA MUNICIPAL nº 309/2024

de 01 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de bolsas maternidade destinadas às pacientes do Grupo de Gestantes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa **G & J COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.098.218/0001-08, localizada na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 2933, Bairro Universitário, na cidade de Lajeado-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201091.166000 – Programa de Incentivo a Qualif. Pré-Natal – Rede Cegonha

33903000.0000 – Material de Consumo (7072)

Código Reduzido: 7262

1030101092.170000 – Inc. Fin. da Atenção Primária a Saúde – Capitação Ponderada

33903000.0000 – Material de Consumo (7047)

Código Reduzido: 7263

1030201091.166000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas

33903000.0000 – Material de Consumo (7044)

Código Reduzido: 7264

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de outubro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico